LEI Nº 1402, DE 11 DE MAIO DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1424, de 12 de abril de 2018 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 100.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 07 de maio de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), na forma a saber:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de cidade e Meio Ambiente
Unidade: 001 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0037 – Infraestrutura Municipal Urbana
Ação: 20099 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios – Outros

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de cidade e Meio Ambiente
Unidade: 001 – Serviços Urbanos
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0037 – Infraestrutura Municipal Urbana
Ação: 10040 – Canalização Drenagem de Córregos e Águas, Combate a Erosão Urbana
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios - Outros

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 11 DE MAIO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças